



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 302/2021 – CM

Garça, 11 de maio de 2021.

Requerimento nº	432/2021
Vereador:	Pedro Santos
Assunto:	Possibilidade de funcionamento do Centro de Referência à Covid-19 por 24 horas e Unidades Básicas de Saúde até às 20 horas.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, conforme já respondido no Requerimento nº 333/2021 do Nobre Vereador citado, a Secretária Municipal de Saúde informou que, considerando o Plano de Trabalho elaborado para rotina de atendimento do polo Covid-19, o funcionamento segue determinação de abertura às 07 horas e encerramento às 19 horas, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 07 às 13 horas, após estudos realizados da necessidade em atender a população neste momento de pandemia, onde foi apresentado este horário ser o suficiente conforme estudo analítico. Sobre o funcionamento das Unidades de Saúde até às 20 horas, informamos que está sendo realizado estudos.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA